



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



PROJETO DE LEI Nº 039/2021, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

“ALTERA OS ANEXOS I, II E III DA LEI Nº 2674/2021, DE 23 DE JUNHO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Catiguá **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei:

Art. 1º Ficam alterados os Anexos I, II e III da Lei nº 2674/2021, de 23 de junho de 2021, de acordo com o conteúdo dos respectivos anexos desta Lei, necessários para atender ao processo de compatibilização da programação constante do Orçamento Anual de 2022 com o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 17 de novembro de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal